



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para a prestação de serviço de entrega de carnês de pagamento do IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano 2023 aos contribuintes, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE, junto ao Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE

1. Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS de Trairi - Estado do Ceará

Setor Requisitante: Secretaria de Planejamento e Finanças

Responsável Pela Demanda: PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA

2. Justificativa da necessidade:

A necessidade da entrega dos carnês aos contribuintes se dar pelo fato da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS não dispor de pessoal para realização desta atividade e que muitos contribuintes não têm acesso aos meios de comunicação via internet o que causaria prejuízos aos cofres públicos e ao próprio contribuinte.

A referida contratação se faz necessária tendo em vista que o serviço supramencionado, destina-se, conforme especificado, a entrega dos carnês a serem utilizados no processo de recolhimento do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício tributário do ano de 2023. Verifica-se extrema necessidade da contratação deste serviço, tendo em vista o atual calendário de vencimento, o que requer a entrega de tal material o quanto antes para que possamos, dentro da logística programada, fazer o envio aos contribuintes no prazo razoável entre o recebimento do carnê e o pagamento da parcela.

3. Quantidade da solução a ser contratada:

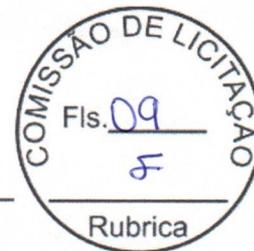
3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Serviço de entrega de 26.772 carnês de pagamento do IPTU 2023 aos contribuintes, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi-CE.	Serviço	01		
TOTAL GLOBAL					

4. Prazo para realização dos serviços:

4.1. O prazo para prestação desse serviço será até 31 de dezembro de 2023 a contar da assinatura do Termo de Contrato.

5. Previsão orçamentária:



5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.

6. Levantamento de mercado:

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

7. Vistoria/Visita Técnica:

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

8. Da melhor solução:

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa a nossas necessidades.

Trairi-Ceará, 15 de maio de 2023.

PEDRO GERALDO MOTA OLIVEIRA
Secretaria de Planejamento e Finanças

Ciente em 15/05/23

Francisco Ivanildo Moura Costa
Coordenador de Compra

Ciente em 15/05/23

Veriana Viana Monteiro
Gestora de Compras Públicas do Município